



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.814 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, **para que suspenda o crédito suplementar aberto, presente no artigo 1º do Decreto nº 40.152 de 27 de março de 2020, pelo fato que, no momento atual, destinar 7,5 milhões para comunicação institucional não é razoável.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça dos Três poderes, S/N Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 11 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Devido a Pandemia que assola o planeta, causando crise em diversas áreas da sociedade, os gestores estão empenhando forças para combater as consequências, principalmente na saúde e economia.

Ocorre que, diante da falta de diversos insumos, vemos que a comunicação institucional não pode ser uma prioridade nesse momento. Além do mais, diversos outros meios de propagação muito mais baratos estão disponíveis, como plataformas streaming Youtube, Instagram e outros que tem um alcance de informação enorme. Fora que a mídia convencional está a todo momento falando neste assunto de forma incessante, e o Governo não precisa gastar com a conscientização, pois estamos recebendo tais informações de graça.

Deste modo, destinar 7,5 milhões de reais para comunicação institucional com o intuito de conscientizar sobre o vírus, não é aceitável e nem inteligente no momento que vivemos.

Diante disto, com a finalidade de resguardar o erário e a saúde da população paraibana, busco dos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 11 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual